



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 185/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que sejam colocadas placas de sinalização que informem os condutores de veículos o limite de velocidade ao longo da Rua José Fonseca Freire, Bairro Nogueira, haja vista o constante tráfego de veículos em alta velocidade pelo local.

JUSTIFICATIVA

A mencionada via pública, além de possuir diversas residências, também possui comércios, portanto, recebe um fluxo muito grande de veículos e pedestres todos os dias.

Ocorre que na mencionada via, muitos veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco as pessoas que por lá transitam, principalmente as crianças que vão ou que voltam das escolas.

Portanto, ao se instalar placas de sinalização de limite de velocidade em toda a extensão da Rua José Fonseca Freire, espera-se que todos os moradores e demais usuários façam a sua parte, respeitando os limites de velocidade e os pedestres.

Sala das Sessões, 21 de Julho de 2025.

MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA
Vereadora

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003200330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

